



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE PAULISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal Nº 380/2015 de 29 de outubro de 2015

DECRETO Nº 0037/2021, de 13 de agosto de 2021

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTA – PB, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2021, tendo como tema central:

“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”, abordando os seguintes eixos:

- EIXO 1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
- EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
- EIXO 3: Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
- EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
- EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulista – PB, 13 de agosto de 2021.


Valmar Arruda de Oliveira
Prefeito Constitucional


Fábio Júnior de Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



MUNICÍPIO DE
PAULISTA - PB

Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

ANO XXXVIII, Data: SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2021 - EDIÇÃO 4.996



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE PAULISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Lei Municipal Nº 380/2015 de 29 de outubro de 2015

DECRETO Nº 0037/2021, de 13 de agosto de 2021

Convoca a IX Conferência Municipal de
Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTA - PB, JUNTO COM O PRESIDENTE DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas
atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a
implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
a ser realizada no dia 25 de agosto de 2021, tendo como tema central:

“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para
enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”, abordando os seguintes eixos:

- EIXO 1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
- EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
- EIXO 3: Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
- EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
- EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulista - PB, 13 de agosto de 2021.


Valmar Arruda de Oliveira
Prefeito Constitucional


Fábio Junior de Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO